



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O sr. DIEGO RODRIGUES DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 042/2021-PMM/GAB, do dia 04/01/2021, RECONHECE o procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2021-PMM-D.E fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e do Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para prestação especializada de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de lixo patológico produzidos nas Unidades de Saúde Básicas e Especializadas de Marituba**, com o(s) valor(es) global(is) de R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais), em favor da empresa: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.332.562/0001-07.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Marituba/PA, 11 de janeiro de 2021.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diego Rodrigues da Silva
Sec. Mun. de Saúde - Marituba
Dec. 042/2021 GAB./PMM